DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA DAS INFÂNCIAS

Buena Bruna Araujo Macêdo[1]; **Julie Idália Araujo Macêdo[2]**

[1]Pedagoga e Mestra em Educação Especial pelo Programa de Pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil, buenabruna@yahoo.com.br

[2]Pedagoga e Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil, juliidalia@yahoo.com.br

Introdução

A educação brasileira fundamenta-se no direito universal à educação, garantido pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), visando o pleno desenvolvimento do indivíduo, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. A escola recebe crianças com trajetórias sociais, culturais e territoriais diversas, incluindo indígenas, quilombolas, afrodescendentes, afro-brasileiras, africanas, ciganas, itinerantes e crianças com deficiência. Essa diversidade evidencia a existência de múltiplas infâncias, que se manifestam de formas distintas, dependendo do contexto social, cultural e territorial de cada criança, conforme discutido por Sarmento (2004), ao destacar a pluralidade das culturas infantis.

A pluralidade de experiências infantis exige que a escola adote práticas pedagógicas inclusivas, equitativas e sensíveis às diferenças culturais e cognitivas, promovendo aprendizagem significativa, socialização e desenvolvimento integral (Gomes, 2011; Mantoan, 2012). A Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018) estrutura o currículo em dimensões comuns e diversificadas, garantindo aprendizagens essenciais a todos e valorizando especificidades regionais, culturais e étnico-raciais. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Brasil, 2013), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2010), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (Brasil, 2002), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2006) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012) orientam políticas educacionais voltadas à valorização da diversidade, promovendo educação étnico-racial, valorização de saberes locais e direitos humanos.

Arroyo (2012) e Kramer (2012) ressaltam que o brincar constitui prática pedagógica central para a infância, articulando experiências cognitivas, sociais e emocionais, favorecendo o desenvolvimento integral. Gomes (2011) reforça que a valorização da diversidade é um mecanismo para enfrentar desigualdades históricas e sociais, enquanto Mantoan (2012) destaca que a inclusão exige planejamento pedagógico que contemple diferentes formas de aprender, de expressar-se e de interagir.

Este estudo tem como objetivo analisar e refletir sobre a diversidade e a inclusão na escola das infâncias, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando práticas pedagógicas que valorizem identidades culturais, respeitem trajetórias sociais e promovam equidade e participação ativa.

O estudo discute o papel da escola no desenvolvimento integral das crianças, articulando práticas pedagógicas, ludicidade, inclusão e educação em direitos humanos. Nesse contexto, a ampliação do acesso à educação básica reflete as lutas sociais pelo direito à educação, trazendo para a escola sujeitos historicamente excluídos (Abramowicz; Rodrigues; Cruz, 2011; Arroyo, 2008; Gomes, 2012). Tal realidade exige o reconhecimento das diferenças como constitutivas do processo educativo, demandando práticas que superem a lógica da homogeneização escolar. Conforme Sassaki (1997), a inclusão pressupõe a construção de uma sociedade para todos, enquanto Munduruku (2012) destaca a importância da valorização dos saberes originários e das culturas tradicionais no contexto escolar.

Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como estudo de abordagem qualitativa, realizado por meio de revisão bibliográfica e análise documental. A revisão bibliográfica possibilitou analisar produções acadêmicas sobre diversidade, inclusão e concepções de infância, permitindo o embasamento teórico do estudo (Lakatos; Marconi, 2017). A revisão bibliográfica contemplou autores que discutem infância, diversidade, inclusão escolar e práticas pedagógicas, permitindo compreender o fenômeno da escola das infâncias em sua complexidade (Arroyo, 2012; Kramer, 2012; Gomes, 2011; Mantoan, 2012).

A análise documental envolveu documentos oficiais e normativos que orientam a educação brasileira, incluindo legislação, decretos, políticas de educação étnico-racial e educação inclusiva. A interpretação utilizou análise de conteúdo (Bardin, 2011), permitindo identificar categorias relativas à diversidade, inclusão, direitos humanos e práticas pedagógicas inovadoras. A metodologia adotada possibilitou compreender como políticas educacionais, currículos e normas influenciam o processo de ensino-aprendizagem e a construção de espaços inclusivos nos anos iniciais. O percurso metodológico considerou contribuições teóricas que problematizam o currículo e a diversidade, conforme Sacristán (1998), bem como estudos contemporâneos sobre diferença e desigualdade na educação (Rodrigues; Abramowicz, 2013).

Resultados e Discussão

A diversidade constitui elemento central na escola das infâncias. Crianças indígenas e quilombolas trazem saberes culturais, línguas maternas, tradições e modos próprios de aprendizagem; crianças afrodescendentes, afro-brasileiras e africanas apresentam referências identitárias e culturais específicas; crianças itinerantes demandam políticas educativas que assegurem continuidade pedagógica; crianças com deficiência necessitam de adaptações curriculares e recursos pedagógicos que garantam participação plena e autonomia. Essa configuração evidencia que a presença da diversidade na escola é resultado de processos históricos e sociais que ampliaram o acesso à educação (Abramowicz; Rodrigues; Cruz, 2011; Arroyo, 2008).

A BNCC (Brasil, 2018) garante aprendizagens essenciais a todos os estudantes, enquanto as DCNs e o Decreto nº 12.686/2025 asseguram a transversalidade da educação especial e o respeito à diversidade cultural, étnica, territorial e cognitiva. A articulação entre educar e brincar permite experiências de aprendizagem significativas, desenvolvimento cognitivo, social e emocional, e construção de valores relacionados à convivência democrática (Arroyo, 2012; Kramer, 2012).

A escola das infâncias deve ser concebida como espaço de convivência democrática, capaz de integrar diversidade e inclusão de forma efetiva. A inclusão escolar exige a reestruturação do currículo, das práticas pedagógicas e das formas de avaliação, de modo a atender às singularidades dos estudantes (Mantoan, 2005; 2012; Sassaki, 1997). Práticas pedagógicas que consideram identidades, trajetórias sociais e modos diferenciados de aprender contribuem para

o enfrentamento de desigualdades históricas e sociais, promovendo equidade, participação e justiça educativa (Gomes, 2011; Mantoan, 2012). Tal compreensão aproxima-se das discussões de Sacristán (1998) e de Rodrigues e Abramowicz (2013), ao defender a diferença como elemento constitutivo das práticas educacionais.

Políticas de educação étnico-racial e de direitos humanos fortalecem a consciência crítica, valorizam a identidade cultural e reforçam a importância de uma educação que respeite e reconheça todas as infâncias. Nesse sentido, a implementação de currículos contextualizados, a valorização do brincar e a transversalidade da educação especial consolidam a escola como espaço inclusivo, democrático e comprometido com o desenvolvimento integral das crianças. Além disso, a valorização dos saberes tradicionais, conforme Munduruku (2012), contribui para uma educação mais plural e significativa.

Conclusões

A reflexão sobre diversidade e inclusão nos anos iniciais evidencia a necessidade de práticas pedagógicas que reconheçam as crianças como sujeitos sociais e culturais, capazes de participar ativamente da construção do conhecimento. A articulação entre Constituição (Brasil, 1988), LDB (Brasil, 1996), BNCC (Brasil, 2018), DCNs fortalece práticas que valorizem identidades culturais, trajetórias sociais e modos diferenciados de aprender.

Os anos iniciais do Ensino Fundamental são estratégicos para consolidar aprendizagens significativas, socialização, respeito à diversidade e à diferença, bem como a valorização do brincar como elemento central do desenvolvimento integral. O reconhecimento da diversidade cultural, étnica, territorial e cognitiva, aliado às políticas de educação étnico-racial e de direitos humanos, constitui elemento essencial para a construção de uma escola democrática, inclusiva e comprometida com equidade e justiça social. Dessa forma, a efetivação de uma escola inclusiva requer o compromisso com práticas pedagógicas críticas, currículos flexíveis e políticas educacionais que reconheçam a diversidade como princípio estruturante da educação.

Palavras-chave: Diversidade; Inclusão; Infâncias; Ensino Fundamental; Direitos Humanos.

Referências bibliográficas

ABRAMOWICZ, A.; RODRIGUES, T. C.; CRUZ, A. C. **Juventudes, diversidade e escola**. São Paulo: Cortez, 2011.

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC/CNE, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/CNE, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC/CNE, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008.

GOMES, N. L. **Diversidade e currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GOMES, N. L. **Educação das relações étnico-raciais: fundamentos e metodologias**. Brasília: MEC, 2011.

KRAMER, S. **Brincar e aprender: fundamentos da educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 5. ed. Marília: WTW, 2012.

MUNDURUKU, D. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro**. São Paulo: Paulinas, 2012.

RODRIGUES, T. C.; ABRAMOWICZ, A. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 15-30, 2013.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SARMENTO, M. J. **As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade**. Braga: Universidade do Minho, 2004.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.